

**FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**EDITAL FAIFSUL Nº 10/2026**

Dispõe sobre a seleção de candidatos (as) para a função de BOLSISTA para atuar no Projeto de Ensino: Gestão Democrática do Orçamento Escolar: participação da comunidade acadêmica do IFSul – Campus Novo Hamburgo.

**A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de BOLSISTA a fim de atuar no **Projeto de Ensino: Gestão Democrática do Orçamento Escolar: participação da comunidade acadêmica do IFSul – Campus Novo Hamburgo.**” nos termos do convênio assinado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Novo Hamburgo e FAIFSUL, conforme segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.

1.2 A realização do processo seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSUL.

1.3 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.

1.4 O candidato deve ser estudante do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Novo Hamburgo, regularmente matriculado no curso Técnico em Mecatrônica e/ou no curso Informática para Internet, modalidades integrado/subsequente;

1.5 O candidato não pode ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa do IFSul, **exceto** bolsas relacionadas à assistência estudantil;

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [nh-ti@ifsul.edu.br](mailto:nh-ti@ifsul.edu.br)

**2. DAS VAGAS E ATIVIDADES:**

**Quadro I - Das Vagas**

<b>Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
<b>Estudante bolsista</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 700,00</b>	<b>12h</b>

## Quadro II

### Atribuição da função, requisitos, habilidades pessoais e atividades

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Estudante bolsista	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Matriculado(a) Curso Técnico em Mecatrônica e/ou Informática para Internet do Câmpus Novo Hamburgo;</li> <li>- Ser líder de turma no semestre 2026/1º</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade de diálogo e escuta ativa;</li> <li>- Organização e responsabilidade no cumprimento de prazos;</li> <li>- Capacidade de representar a turma com imparcialidade;</li> <li>- Respeito à diversidade de opiniões e aos diferentes segmentos da comunidade escolar.</li> <li>- Disponibilidade para participação em reuniões e assembleias;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar e mobilizar os colegas para participação nas assembleias de turma;</li> <li>- Estimular a participação democrática e garantir espaço de fala a todos os estudantes;</li> <li>- Participar da Assembleia Geral para deliberação das prioridades orçamentárias;</li> <li>- Representar a turma nas reuniões ampliadas, quando convocados;</li> <li>- Acompanhar a sistematização das demandas e prestar devolutiva à turma;</li> <li>- Colaborar para o fortalecimento da cultura democrática, da transparência e da responsabilidade coletiva no âmbito do Campus.</li> </ul>

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período indicado no Quadro III, que contém o cronograma e as datas das publicações relacionadas ao processo seletivo:

**Quadro III – Datas das publicações**

Publicação do Edital	25/02/2026
Prazo para recursos do Edital	25 a 26/02/26
Respostas dos pedidos de recursos do Edital	27/02/26
Inscrições	02 a 04/03/26
Homologação preliminar das inscrições	05/03/26
Prazo para recursos das inscrições	05 a 06/03/26
Homologação final das inscrições	09/03/26
Realização dos cursos de formação	11/03/26
Homologação do resultado final	12/03/26

3.2 Justificam-se os prazos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato do desenvolvimento das atividades do projeto.

3.3 A inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail: [nh-ti@ifsul.edu.br](mailto:nh-ti@ifsul.edu.br). O campo “**Assunto**” no e-mail deverá conter o **NOME DO CANDIDATO** e o número

do edital. O horário limite será às 23h59min da data **04/03/2026** (conforme cronograma,) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

3.4 Formulário de inscrição destacando o interesse pelo projeto: (**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**);

3.5 As **atribuições da função de estudante bolsista** são apresentadas no **Quadro II**;

3.6 O valor da bolsa será pago conforme **Quadro I**, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral e administrativa do projeto.

3.7 As atividades serão cumpridas, em conformidade com as designações da Coordenação Geral do projeto.

3.8 O período de vigência da bolsa será de 1 mês.

3.9 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições deste Edital.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, a qual compreende dois cursos de formação a serem realizados na data indicada no **Quadro III**, nos horários a seguir:

- 10h45 Entendendo o Orçamento: Custeio, Investimento e Participação Estudantil (Mauro Castro Martin)
- 16h30 Gestão Democrática na Escola: Formação de Representantes de Turma (Joice Lamb)

#### **5. DOS RECURSOS**

5.1 Caberá recurso das inscrições e do resultado final, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço **nh-ti@ifsul.edu.br**. Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço da página da FAIFSUL: <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes> Menu: **Editais**.

#### **6. DO RESULTADO**

6.1 O resultado final será divulgado página da FAIFSUL: <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes> Menu: **Editais**.

#### **7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

7.1 O processo seletivo simplificado será válido por 1 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade da Administração Pública e disponibilidade orçamentária.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

8.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

8.5 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas por meio de editais de retificação ou editais complementares.

8.6 Os recursos financeiros utilizados para subsidiar o pagamento das bolsas serão oriundos dos recursos do Convênio nº. 988658.

8.7 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Hamburgo, 25 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Dias  
Coordenador Geral Projeto

Daniel Espírito Santo Garcia  
Diretor Presidente da FAIFSUL

**EDITAL FAIFSUL N° XX/2026**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO:**  
**GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ORÇAMENTO ESCOLAR –**  
**CÂMPUS NOVO HAMBURGO**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>VAGA PRETENDIDA: Bolsista(a)</b>		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
<b>Curso</b>		<b>Número de Matrícula</b>
<input type="checkbox"/> Técnico em Mecatrônica		
<input type="checkbox"/> Técnico em Informática para Internet		

Novo Hamburgo \_\_\_\_\_ de \_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Assinatura do(a) Candidato(a)

**FORMULÁRIO DE RECURSOS**  
**(preenchida pelo candidato(a), este formulário não deve ser alterado)**

Nome do Candidato:

Telefone:

*E-mail:*

Câmpus:

Nº do edital:

**JUSTIFICATIVA** (máx. 10 linhas)

**OBSERVAÇÃO** (máx. 05 linhas)

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2026

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ESPAÇO RESERVADO AO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**

Nome:

Data: / /2026

Assinatura: